



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/18

DE 11 DE MAIO DE 2018.

Proj. do Sen. n.º 200
"APROVA AS CONTAS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE -
RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016, DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR
JUAN ALEX TESTONI CPF n.
139.509.592-20".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando a aprovação do *Projeto de Decreto Legislativo n. 0201/18*,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2016, de responsabilidade do Senhor *Juan Alex Testoni - CPF n. 139.509.592-20*, conforme leciona o *Parecer Prévio n. PPL-TC 00034/17* e *Acórdão n. APL-TC00566/17* do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que constam do *Processo Administrativo n. 1.035/2018/CMETOPPO/RO e n. 02386/17/TCERO-RO*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 11 de maio de 2018.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
Vice-Presidente


JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
Primeiro Secretário


EDIS FARIAS AMARAL
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1193

De: 29/05/2018 A 19/06/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE

PUBLICAÇÃO

29/05/2018 A 19/06/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Cadastro 108/2

Handwritten signature